



RESUMO DA ATA Nº 10/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL DE 2016

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2016. -----

----- PRESENÇAS-----

----- Presidência da reunião: -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- Vereadores presentes:-----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias;-----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius.-----

----- Secretário/a:-----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. --

----- HORA DE ABERTURA-----

----- Dez horas e seis minutos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 2 589 589,27 € (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 336 192,63 € (trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS/GERÊNCIA MUNICIPAL 2015 – APROVAÇÃO** -----

----- Entretanto, terminada a análise deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2015, que deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos mencionados durante a apreciação dos documentos em referência. -----

----- Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo, que apresentou a seguinte declaração/fundamentação no âmbito da prestação de contas referentes ao ano económico de 2015: -----

----- "As contas de gerência de 2015 continuam a demonstrar uma execução orçamental eficaz e responsável. Fechamos o exercício com indicadores positivos o que sustenta o que temos vindo a afirmar e a demonstrar nos últimos anos nas contas de gerência. As boas práticas de gestão orçamental dos últimos anos garante hoje os requisitos necessários para afirmar que o equilíbrio financeiro é uma realidade e que o futuro se prepara com a certeza de que a autarquia conseguirá a almofada financeira necessária para um investimento público no

concelho sem precedentes que significará uma melhoria na qualidade de vida dos mangualdenses!-----

----- A execução orçamental de 2015 obteve um saldo positivo, colocando a dívida global do Município de Mangualde abaixo da fasquia dos 12 milhões de euros (11 740 608,40 € (onze milhões setecentos e quarenta mil seiscientos e oito euros e quarenta cêntimos)) e aliviando cada vez mais a pesada herança que o executivo recebeu, em finais de 2009. As contas mostram que a gestão de 2015 reduziu a dívida global em **1 922 907,01 €** (um milhão novecentos e vinte e dois mil novecentos e sete euros e um cêntimo) face ao valor da dívida no início de 2015 (13 663 515,41 € (treze milhões seiscientos e sessenta e três mil quinhentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos)).-----

----- A redução da dívida global em **14,62%**, revela uma clara consistência na redução do endividamento da ditada pelas boas práticas de gestão e rigor na execução do orçamento. A melhoria dos indicadores financeiros da autarquia permite uma nova abordagem na gestão das receitas e na política de impostos. Nunca foi doutrina deste executivo onerar os munícipes com impostos. Hoje, pelo contrário, começamos a dar os primeiros passos para fazer aliviar a carga fiscal nomeadamente na redução do IMI para as famílias numerosas (com ascendentes e descendentes). Ao mesmo tempo continuaremos a realizar investimento público para termos um concelho mais forte. A garantia de um futuro melhor, um melhor orçamento municipal, mais rigoroso mas ao mesmo tempo responsável e realista é hoje uma constatação irreversível que contrasta com os orçamentos empolados do passado. É numa missão de responsabilidade que continuaremos a pautar a nossa gestão. É por isso que a gestão séria e responsável vai continuar através de uma monitorização contínua da evolução económico-financeira das contas públicas e com a clara noção de que gastamos apenas o que podemos gastar e com a certeza de que serve os melhores interesses do concelho, dos mangualdenses. -----

----- As contas de 2015 mostram claramente que uma estratégia política de sucesso pode e deve andar de mãos dadas com boas práticas de gestão. Hoje, a autarquia está longe dos excessos de endividamento de outros tempos. Hoje fala-se com segurança e otimismo em equilíbrio financeiro. Hoje, a autarquia é uma entidade credível e com crédito! Basta a título de exemplo ver o que aconteceu com a operação de substituição de dívida que queremos efetuar. Sabemos que 2016 continuará a ser um ano difícil e exigente mas também será de grandes oportunidades que não podemos deixar de aproveitar. 2016 marcará uma fase da vida da autarquia que se traduzirá no maior investimento público de sempre no concelho de Mangualde com fundos comunitários. Oportunidades de investimento só possíveis de concretizar porque há equilíbrio nas contas do município e porque está a ser feito o trabalho



de casa. A disciplina orçamental continuará a ser uma exigência deste executivo e esse investimento também está dependente da abertura do quadro comunitário. -----

----- 2015 é assim um ano de maior consolidação. Consolidação e reforço dos saldos positivos de gerência e de músculo financeiro para investimento público. Os planos financeiros, em fase de implementação neste momento, objetivam para 2016 desafios e ajustamentos para dar cumprimento ao disposto nestes programas e ao mesmo tempo responder às necessidades da população, da nossa sociedade civil. -----

----- O grau de execução presente na realização deste exercício financeiro, ronda níveis aproximados dos 100% mantendo o princípio de orçamentos de execução de base zero. -----

----- A execução da receita é, no exercício que agora se aprova, e, à semelhança de 2014, superior à execução da despesa resultando num exercício com superavit. -----

----- Detalhando a performance das principais rubricas, a execução orçamental de 2015 conseguiu de novo libertar verba para reduzir dívida e efetuar despesa de capital. -----

----- As receitas correntes no valor de 13 744 058,02 € (treze milhões setecentos e quarenta e quatro mil cinquenta e oito euros e dois cêntimos), tiveram de pagar somente 10 094 043,45 € (dez milhões noventa e quatro mil quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) de despesa corrente. O excesso de receita corrente (cerca de 3 650 014,57 (três milhões seiscentos e cinquenta mil e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos)) foram diretamente canalizados para investimento e redução de dívida. Hoje o prazo médio de pagamento, de acordo com dados da DGAL a dezembro de 2015, é de **31 dias** variável e a dívida total do município de Mangualde representa 0,97 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos anos. -----

----- Apesar das adversidades de 2015 não nos desviámos do essencial. Sanear financeiramente o município para que este tenha condições orçamentais para oferecer aos mangualdenses melhor qualidade de vida na educação, na ação social, no investimento, no emprego, na cultura, no desporto e na defesa dos melhores interesses do concelho. Estes continuarão a ser os grandes objetivos deste executivo.-----

----- Findo o ano concluímos 2015 com excelentes resultados; estamos uma vez mais preparados e com grande motivação para enfrentar os riscos do exercício de 2016. -----

----- Vamos continuar a trabalhar!" -----

----- APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL DOS BENS E DIREITOS POR CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL ATÉ AO ANO DE 2015 - INFORMAÇÕES DO SETOR TAP/PATRIMÓNIO-----

----- Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário e cadastro patrimonial dos bens e direitos por classificação patrimonial até ao ano de 2015, inclusive os bens abatidos e constantes das listas anexas, documento que deverá ser submetido à apreciação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, conjugada com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados no setor TAP/Património, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

----- PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIAÇÃO -----

----- Colocado este ponto à votação, foi aprovada a primeira revisão das grandes opções do plano para o ano de 2016, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias.-----

----- Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

----- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – APRECIÇÃO -----

----- Colocado este ponto à votação, foi aprovada a primeira revisão ao orçamento para o ano 2016, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias.-----

----- Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

----- INFORMAÇÃO INTERNA N.º 561/2016 DO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS REFERENTE A PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DE 2008 EM FALTA NO MAPA JÁ OBJETO DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO -----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, acolher a presente informação emitida pelos serviços de execuções fiscais e, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à assembleia municipal que declare a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à informação e respeitantes ao ano de 2008 (janeiro a dezembro), no valor total de 5 340,64 € (cinco mil trezentos e quarenta euros e sessenta e quatro centavos), nos termos e com os fundamentos descritos na mencionada informação, devendo a notificação da declaração de extinção dos processos de execução fiscal em causa ser comunicada aos executados por edital, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código de Procedimento Administrativo, devendo ainda os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os

elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

----- INFORMAÇÃO INTERNA N.º 560/2016 DO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS REFERENTE A PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DE 2009 EM FALTA NO MAPA JÁ OBJETO DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO -----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, acolher a presente informação emitida pelos serviços de execuções fiscais e, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à assembleia municipal que declare a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à informação e respeitantes ao ano de 2009 (janeiro a dezembro), no valor total de 5 968,85 € (cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos descritos na mencionada informação, devendo a notificação da declaração de extinção dos processos de execução fiscal em causa ser comunicada aos executados por edital, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código de Procedimento Administrativo, devendo ainda os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----ENCERRAMENTO-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma quando eram dez horas e vinte e nove minutos. -----